



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.451

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato de nº 12.147, de 17 de janeiro de 2025, que trata de atribuição de Gratificação de Representação ao servidor Douglas Abranches Bragança, matrícula 2540, onde se lê: “**no percentual de 40% (quarenta por cento)**”, leia-se: “**no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)**”; e no mesmo Ato, onde se lê: “**Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1**”, leia-se: “**Assessor Comunitário**”.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP./